



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6518**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.641,60 (Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 93 00	61	2.000,00
02 12 04 12 365 0006 2280	4 4 90 51 00	755	49.641,60
<b>Total:</b>			<b>51.641,60</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 30 00	57	700,00
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 36 00	59	1.300,00
02 12 02 12 365 0006 3025	4 4 90 51 00	677	49.641,60
<b>Total:</b>			<b>51.641,60</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Maio de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo